



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.03.4-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS por solicitação Sra. MARIA ROBERVANIA PINHEIRO LIMA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **HENRIQUE JORGE ALVES RIBEIRO**, cujo objeto é **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE.**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do RECURSO ORDINARIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **HENRIQUE JORGE ALVES RIBEIRO**, com o valor **R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

GUARAMIRANGA/CE, 03 DE JANEIRO DE 2023.


FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL


VERÔNICA LOPES QUEIROZ
MEMBRO DA CPL


FRANCISCO ALEXSANDRO DE SOUZA
MEMBRO DA CPL